



12ª EDIÇÃO – 2017

REGULAMENTO

I - DO PRÊMIO

Art. 1º - A Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor) concederá, anualmente, o Prêmio Adelmo Genro Filho de Pesquisa em Jornalismo àqueles que, por suas atividades, tenham contribuído significativamente para consolidar o Jornalismo como campo de conhecimento científico no Brasil.

§ 1º - Para a edição 2017, poderão concorrer os trabalhos apresentados/defendidos no ano pleno de 2016 (de 01 de janeiro a 31 de dezembro).

Art. 2º - O Prêmio Adelmo Genro Filho de Pesquisa em Jornalismo será atribuído em quatro modalidades:

- A.** Iniciação Científica, que premiará a melhor pesquisa em iniciação científica no campo do Jornalismo;
- B.** Mestrado, que premiará a melhor dissertação de mestrado no campo do Jornalismo;
- C.** Doutorado, que premiará a melhor tese de doutorado no campo do Jornalismo;
- D.** Sênior, que premiará a trajetória acadêmica e a contribuição do pesquisador para o campo do Jornalismo.

§1º – Poderão concorrer, na categoria Iniciação Científica/TCC, os trabalhos de iniciação científica e os trabalhos científicos monográficos de conclusão de curso de graduação, desde que adaptados ao regulamento;

§2º – Qualquer associado poderá, mediante exposição de motivos, indicar, durante o período de inscrições, nomes de pesquisadores a serem premiados na categoria Sênior. Os diretores e conselheiros da SBPJor não poderão ser indicados.

§3º – Caberá ao Conselho Científico da SBPJor, em conjunto com a Diretoria Executiva, escolher entre os inscritos o pesquisador agraciado.

Art. 3º - O Prêmio Adelmo Genro Filho de Pesquisa em Jornalismo consiste em:

§ 1º - Diploma e placa ao agraciado e diploma a seu orientador nas categorias Iniciação Científica/TCC, Mestrado e Doutorado;

§ 2º - Diploma e placa ao agraciado na categoria Sênior.

Art. 4º - Poderá ser conferida Menção Honrosa a pesquisador concorrente, exigindo-se unanimidade da Comissão Julgadora para tal concessão.

II - DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 5º - A atribuição do Prêmio Adelmo Genro Filho de Pesquisa em Jornalismo competirá a uma Comissão Julgadora formada por 3 (três) membros para cada categoria, sendo um destes membros nomeado presidente. As comissões serão designadas pelo Coordenador da premiação. O presidente de cada categoria encaminhará e-mail individual para cada um dos dois integrantes de sua comissão julgadora, de forma a não haver debate prévio entre os participantes.

§ 1º - A categoria Sênior será coordenada pelo Presidente da SBPJor e atribuída pelos membros do Conselho Científico e da Diretoria executiva da SBPJor.

§ 2º - A coordenação do Prêmio Adelmo Genro Filho é indicada pela Diretoria Executiva da Associação.

Art. 6º - A Comissão Julgadora deliberará pelo voto da maioria de seus membros. Para efeitos de desempate, o presidente da Comissão terá voto de qualidade.

Art. 7º - Cada membro da comissão julgadora fará a avaliação do trabalho a partir dos seguintes quesitos:

- a) Adequação do tema ao Jornalismo
- b) Originalidade temática ou de abordagem
- c) Mérito científico (inovação conceitual/teórica ou experimental/aplicada)
- d) Consistência e coerência metodológica
- e) Pertinência e atualidade da bibliografia

Parágrafo Único - Cada trabalho receberá avaliação de 0 (zero) a 5 (cinco) em cada quesito.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - Art. 8º - As inscrições serão feitas pelo próprio candidato ou seu representante legal, através do Sistema de Conferências da SBPJor pelo endereço <http://sbpjor.org.br/congresso/index.php/adelmo/pagf2017> e no prazo estabelecido no Artigo 16 do presente Regulamento.

Art. 9º - No ato da inscrição para a categoria Iniciação Científica/TCC, faz-se obrigatório:

- a) Enviar ficha de inscrição digital devidamente preenchida. Esta ficha estará disponível para download no site da SBPJor.
- b) Enviar declaração digital da instituição (Pró-Reitoria, Decanato ou órgão equivalente) que ateste se o trabalho é de Iniciação Científica ou TCC, Monografia de conclusão de curso, período letivo em que foi desenvolvido e professor orientador.
- c) No caso de trabalhos de Iniciação Científica ou TCC, o candidato deve enviar um artigo científico, conservando o título original da pesquisa, com resumo de no máximo dez linhas (em português) e cinco palavras-chave. O artigo deve ter introdução, descrição da pesquisa, metodologia empregada, análise dos resultados e referências bibliográficas. O arquivo deve ser enviado no formato PDF, com tamanho máximo de 10 Mb (dez megabytes). Caso o trabalho seja em equipe, poderá ser assinado por mais de um aluno de IC, mas a SBPJor ofertará passagem e estada apenas para o primeiro autor do trabalho premiado. O texto deve ter de 50 mil a 60 mil caracteres (com espaços), incluindo bibliografia e notas de rodapé, fonte Times

New Roman, corpo 12, espaço 1,5. O artigo também pode ser enviado para avaliação para apresentação no VII Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo, conforme as normas de edital e calendário específicos do VII Encontro.

d) No caso de Monografia de conclusão de curso, o trabalho deve ser transformado em artigo de comunicação científica, com resumo de no máximo dez linhas (em português) e cinco palavras-chave. O artigo deve possuir introdução, descrição da pesquisa, metodologia empregada, análise dos resultados e referências bibliográficas. O arquivo deve ser enviado no formato PDF, com tamanho máximo de 10 Mb (dez megabytes). Este artigo é obrigatoriamente individual. O texto deve ter de 40 mil a 60 mil caracteres (com espaços), incluindo bibliografia e notas de rodapé, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5.

Art. 10º - No ato da inscrição para a categoria Mestrado faz-se obrigatório:

a) Enviar ficha de inscrição digital devidamente preenchida. Esta ficha estará disponível para download no site da SBPJor.

b) Enviar declaração digital da instituição atestando a data de defesa, período letivo da defesa, aprovação e nota obtida, quando for o caso de ter nota atribuída, ou cópia digitalizada da ata de defesa.

c) Enviar a Dissertação na íntegra, em arquivo PDF de no máximo 10 Mb (dez megabytes).

Art. 11º - No ato da inscrição para a categoria Doutorado faz-se obrigatório:

a) Enviar ficha de inscrição digital devidamente preenchida. Esta ficha estará disponível para download no site da SBPJor.

b) Enviar declaração digital da instituição atestando a data de defesa, período letivo da defesa, aprovação e nota obtida, quando for o caso de ter nota atribuída, ou cópia digitalizada da ata de defesa.

c) Enviar a Tese na íntegra, em arquivo PDF de no máximo 10 Mb (10 megabytes).

Art. 12º - No ato da inscrição para a categoria Sênior, o proponente deve enviar uma justificativa da indicação do pesquisador, em que conste um resumo da trajetória acadêmica do indicado e de sua contribuição para o campo da pesquisa em jornalismo. A justificativa deve ter, no máximo, 10 mil caracteres (com espaço), em arquivo PDF.

Art. 13º – Não poderão concorrer candidatos cujos trabalhos tenham sido orientados pelo Coordenador do Prêmio nem pelos membros das Comissões Julgadoras de Iniciação Científica/TCC, Mestrado ou Doutorado em pesquisas referentes aos períodos letivos do ano 2016.

Art. 14º - As inscrições indeferidas, por algum descumprimento do Regulamento, serão desconsideradas pela Comissão. O respectivo autor será informado do indeferimento, via email, pela Coordenação do PAGF 2017.

Art. 15º - O membro da comissão julgadora também não poderá concorrer na categoria por ele julgada, assim como não poderá participar de júri em que estejam inscritos seus parentes até segundo grau e seus orientandos.

Art. 16º - As inscrições deverão ser encaminhadas até o dia 10 de julho de 2017, impreterivelmente.

Parágrafo único - As inscrições enviadas fora do prazo não serão aceitas.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º - A Comissão Julgadora avaliará os trabalhos até 30 de setembro de 2017.

Art. 18º - A entrega do Prêmio será feita durante o 15º. Encontro Nacional da SBPJor, que acontece na ECA – USP, entre os dias 8 a 10 de novembro de 2017.

§ 1º - A cerimônia de premiação será no dia 8 de novembro de 2017.

§ 2º - Parágrafo único - A hospedagem e a passagem para recebimento do Prêmio, no caso dos ganhadores, com exceção dos orientadores, serão custeadas pela SBPJor. Todos os ganhadores, incluindo os orientadores, estarão isentos de pagamento das taxas de inscrição no 15º Encontro da SBPJor.

Art. 19º - Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Julgadoras, em conjunto com a Coordenação do Prêmio. Estas decisões, nos termos do Regulamento, são irrecorríveis.

Brasília, DF, 16 de maio de 2017

Elizabeth Saad

Prêmio Adelmo Genro Filho (PAGF 2017)

Coordenadora Geral PAGF

Claudia Lago

Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor)

Presidente Associação - Coordenadora do PAGF Categoria Sênior